



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1020, de 20 de dezembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202300007088287; e

Considerando o Despacho nº 8418/2023/CBM/SG (SEI nº 53594880), do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, na forma da lei, a disposição concedida por meio da Portaria nº 0944, de 15 de dezembro de 2021 (SEI nº 000035446997), ao 1º Sgt QP/Combatente 01.241 JUPEIR PEREIRA NETO, inscrito no CPF nº \*\*\*.993.861-\*\*, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, junto à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, lotado atualmente na 14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Diretoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, Secretário (a) de Estado, em 20/12/2023, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55025411** e o código CRC **69BF6F7F**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300007088287



SEI 55025411